



Editorial

Editorial

O ensino superior, na primeira década do século XXI, foi objeto de dois importantes eventos: um de caráter regional; outro, internacional. O primeiro foi a Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe (CRES), realizada de 4 a 6 de junho de 2008, na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia, com o apoio do Instituto Internacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a Educação Superior na América Latina e no Caribe (IESALC-UNESCO) e do Ministério de Educação Nacional da Colômbia, com a colaboração dos governos do Brasil, Espanha, México e da República Bolivariana da Venezuela. Nessa Conferência, procurou-se delinear as principais demandas da América Latina e do Caribe para a educação superior, objetivando a preparação para Conferência Mundial de Educação Superior, a ser realizada no ano 2009, em Paris. O debate ocorrido nessa Conferência realçou a necessidade de consolidação, da expansão e da crescente qualidade e pertinência da Educação Superior na região. Nesse evento, foi firmado o entendimento de que a Educação Superior é um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado, posicionamento esse contestado pelos representantes do capital privado na educação, presentes na sobredita Conferência. No documento resultante da referida Conferência Regional de Educação Superior encontra-se um apelo dirigido às autoridades e aos membros das comunidades educativas de seus países para que considerem, na formulação e na implementação das políticas educacionais, as demandas e as linhas de ação formuladas por esse fórum, sobre as prioridades que a Educação Superior deve assumir no âmbito da região. O outro evento é a Segunda Conferência Mundial sobre a Educação Superior, organizada pela UNESCO e que acontecerá, em Paris, no período compreendido entre 6 a 8 de julho de 2009, tendo como tema *a nova dinâmica da educação superior*. Os organizadores da conferência pretendem realizar um balanço das



6

mudanças ocorridas na educação superior e na pesquisa científica desde a última edição do encontro, ocorrida, em 1998, e, com base nesse balanço, formular uma plataforma global de pensamento inovador para esse nível educacional. Propõem, também, examinar a dinâmica que configura o desenvolvimento da educação superior e determinar quais as ações para facilitar o alcance dos objetivos nacionais em matéria de desenvolvimento e satisfazer as aspirações individuais das pessoas. É preciso ficar atento porque nesse evento certamente o setor privado recolocará na agenda o debate sobre o posicionamento assumido na conferência da Colômbia em que demarca que a educação superior é um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado. Ademais, nesse evento será debatida a possibilidade de a educação superior ser ou não considerada como serviço passível de comercialização no âmbito global na Organização Mundial do Comércio (OMC), órgão que governa as relações comerciais entre as nações. É necessário firmar posição de que a educação deve ser um bem público e não um serviço a ser regulado pelo mercado como defendem, desde a década de 1990, países como Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália. Essas conferências recolocam o tema relativo à educação superior na agenda do debate e reafirmam a necessidade de se conceberem políticas capazes de adequar esse nível de ensino às novas demandas contextuais incluindo, dentre outras características, uma reorganização da produção com desdobramentos na organização do trabalho e na atividade profissional, a intensificação do processo de globalização e o reordenamento do papel do Estado. Esse processo de reestruturação da produção em escala mundial, em novas bases, passa a condicionar a educação em todos os seus níveis, porém observa-se uma maior atenção no que concerne ao ensino superior, em decorrência do papel que este pode desempenhar nesse novo cenário de uma economia globalizada. Exige-se, desse modo, a necessidade de graus mais elevados de qualificação e de flexibilização da formação do trabalhador em todos os níveis de atuação. Argumenta-se, desse modo, que os países necessitam educar uma maior proporção de seus jovens em níveis mais altos uma vez que, na atualidade, possuir um grau universitário é requisito básico para muitos trabalhos especializados. Porém, estudos têm evidenciado que a baixa qualidade dos conhecimentos transmitidos pelas instituições de ensino superior vem se constituindo em graves dificuldades em



relação à competitividade entre os países, fato que constitui um problema para as nações em desenvolvimento. A necessidade de os estados nacionais empreenderem ações para democratizarem o acesso da população a esse nível de ensino apresenta-se, portanto, como uma necessidade imperativa, particularmente nos países da América Latina que têm uma dívida histórica com a formação graduada de seus jovens. Segundo dados da UNESCO (2008), nessa região, somente 24% da população com idade para frequentar uma instituição de ensino superior está efetivamente inscrita porcentagem que alcança 68% na Ásia e 87% na Europa. No Brasil, esse percentual é de apenas 13%. O estudo revelou, também, que a porcentagem do Produto Interno Bruto investido na educação é insuficiente, considerando o papel-chave da educação superior no desenvolvimento nacional. Evidenciou, também, o estudo que, na região latino-americana, há cerca de 9.000 centros de ensino superior, mas somente 13,8% das universidades utilizam um sistema de avaliação que garante a qualidade de seu ensino. Tal realidade recoloca a centralidade do papel do poder público na definição de políticas de estado no que concerne à democratização do acesso de setores cada vez mais amplos da população ao ensino superior e na formulação de marcos regulatórios para disciplinar a qualidade da educação ofertada, seja por entes públicos ou privados. Essa defesa está assentada na compreensão de que a democratização da educação superior deve considerar, pelo menos, três dimensões relevantes, sem as quais não se pode falar em democratização desse nível de ensino: universalização do acesso, construção de padrões competitivos de qualidade científica e humana e relevância social. No Brasil, essas três dimensões da democratização têm enfrentado problemas visto que o Estado brasileiro, historicamente, não foi capaz de desenvolver políticas mais consistentes para equacionar o acesso dos jovens ao ensino superior. Isso resultou em uma situação em que, atualmente, apenas uma pequena quantidade de jovens, na faixa de 18 a 24 anos de idade (13%), frequente esse nível de ensino e, o mais grave, é que a grande maioria (79%) desse contingente está matriculada em instituições privadas, demarcando, desse modo, uma ausência de políticas públicas para atender a essa camada da população. Embora, nos últimos anos, tenham-se verificado, no país, algumas ações para redimensionar esse quadro (REUNI, por exemplo), há consenso de que elas não serão capazes de



produzir resultados suficientes para alterar, significativamente, esse quadro visto que não se constituem políticas de estado e estão pautadas em uma lógica produtivista que esgarça o verdadeiro papel das instituições de ensino superior. Espera-se, pois, que os debates e os encaminhamentos que serão delineados, como resultados da Conferência Mundial sobre a Educação Superior, reafirmem a centralidade do poder público na oferta desse nível de educação e possam influir na formulação de políticas consistentes em nível dos Estados nacionais, notadamente em países como o Brasil que necessita fazer investimentos mais robustos para construir um novo patamar de política voltada para a educação superior. Esse é um debate necessário e deve ser enfrentado por todos os setores sociais e, particularmente, pela academia que tem uma responsabilidade de produzir análises pertinentes para embasar alternativas de políticas públicas no campo da educação. E, nesse sentido, cabe demarcar a importância da Revista Educação em Questão que vem há décadas contribuindo com o debate e com o acúmulo de conhecimentos em todos os ramos da área de educação.

8

Antônio Cabral Neto

Conselho Editorial da Revista Educação em Questão